

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

INDICAÇÃO 029/2010

CRUZEIRO DO SUL, 3 DE MAIO DE 2010

O Vereador abaixo subscrito, vem apresentar à Mesa Diretora e solicitar o encaminhamento da seguinte:

INDICAÇÃO

Que a Administração Municipal, através da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, proceda com obras de melhorias ao longo da Rua João Rafael Azambuja, no Bairro Vila Célia.

Indica-se a necessidade de conserto na pavimentação daquela via pública, de modo a eliminar todos os buracos. Para tanto, recomenda-se a retirada total do calçamento nas duas primeiras quadras, sentido centro-bairro, para posterior e imediata reposição.

Além disso, indica-se a necessidade de construção de calçadas de passeio nos dois lados da primeira quadra, até o cruzamento com a Rua Alfredo Lopes da Silva.

Justifica-se com a segurança e bem-estar dos moradores do bairro e demais usuários da rua.

Não se tem um orçamento para tanto, sendo que as dotações deverão ser encontradas nas contas previstas para a pasta acima referida.

Certo de ter a atenção do Poder Executivo Municipal.


Valdori Batista da Silva